



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/08/2021, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 017, de 2 de agosto de 2021, que emitiu, *ad referendum*, parecer favorável ao “Termo Aditivo ao Acordo de Parceria firmado entre o IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e a Vinícola Família Lemos de Almeida”, para execução do Projeto Diagnóstico e Sistema de Acompanhamento para Implantação de Programa de Gestão para a Sustentabilidade, conforme os autos do Processo nº 23360.000216/2021-14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Presidente do Conselho do *Campus*